



PROJETO DE LEI Nº 25/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 680.000,00**(Seiscentos e Oitenta mil reais) para suprir as seguintes rubricas:

07-Fundo Municipal de Saúde

04-Saude Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

1466- Incremento PAB.EP Indiv-2026-Dep.Pedro Westphalem(FR600/3110/4500)

33.90.30.00/1466-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

1467- Incremento PAB.EP Indiv-2026-Dep.Bohn Gass(FR600/3110/4500)

33.90.39.00/1467-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 200.000,00

1468- Incremento PAB.EP Indiv-2026-Dep.Marcel Van Hattem(FR600/3110/4500)

33.90.30.00/1468-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.32.00/1468-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

1469- Incremento PAB.EP Indiv-2026-Dep.Afonso Mota(FR600/3110/4500)

33.90.30.00/1469-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

1470- Incremento PAB.EP Indiv-2026-Dep.Alceu Moreira(FR600/3110/4500)

33.90.30.00/1470-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

33.90.39.00/1470-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “ Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício corrente no valor de R\$ 680.000,00, sendo: recurso FNS-Incremento PAB Emendas Individuais Deputados: Dep.Pedro Westphalem; Dep.Bohn Gass; Dep.Marcel Van Hattem; Dep. Afonso Motta e Alceu Moreira.

SALAS DA SESSÃO DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2026



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Incluir na LOA 2026, recurso do Incremento PAB-Emendas Individuais Dep.Pedro Westphalem; Dep.Bohn Gass; Dep.Marcel Van Hattem; Dep. Afonso Motta e Alceu Moreira.

Itati, 20 de Maio de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal